



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 08.2023
- PORTARIA Nº 09.2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 007.2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 018.2023 E DO PREGÃO PRESENCIAL 007.2023

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 008.2023_ WASHINGTON NOBRE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº. 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, Gisele Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, gratificação por motivo de Função Gratificada nos termos do Art. 24 da Lei 1.526/2022, pelo exercício de assessoria junto a atuação no Siafic, e-Social e em outras competências específicas do setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, elevando seus efeitos para o dia 01 de Abril do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em 31 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº. 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Magno de Almeida Lisboa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, gratificação por motivo de Função Gratificada nos termos do Art. 24 da Lei 1.526/2022, pelo exercício de assessoria junto a atuação no Siafic e em outras competências específicas dos setores de Tesouraria e Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, elevando seus efeitos para o dia 01 de Abril do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em 31 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Bahia

Fone (77) 3451-3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Pregão Presencial n.º 007/2023

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação, por pregão presencial 007/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos destinados manutenção e reparo do Pavilhão dos Gabinetes dos Vereadores e demais Anexos, do pátio externo, do sistema de irrigação e dos jardins da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA, durante o exercício de 2023, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação, em favor da empresa JM Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ n.º 13.106.469/0001-51, no valor global de R\$ 212.990,00 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa reais), referente ao Lote I e Lote II, vigência: 31/12/2023, ora ratificado.

Guanambi/BA, 31 de março de 2023

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone 77 3451-3626

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 018/202
PREGÃO PRESENCIAL 007/2023**

Contratada: JM Comércio de Materiais de Construção Ltda; **CNPJ** nº 13.106.469/0001-51; **Contrato** 018/2023. **Processo Administrativo** 012/2023; **Pregão Presencial** nº 007/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos destinados manutenção e reparo do Pavilhão dos Gabinetes dos Vereadores e demais Anexos, do pátio externo, do sistema de irrigação e dos jardins da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA, durante o exercício de 2023, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação. **Valor Global: R\$ 212.990,00** (duzentos e doze mil, novecentos e noventa reais), **(Lote I-R\$ 196.250,00 e Lote II-R\$ 16.740,00); Vigência: 31/12/2023. Data da Assinatura: 31/03/2023.**

Guanambi/BA, 31/03/2023.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**CONTRATO Nº 008/2023**

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 008/2023 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Washington Nobre Nunes Eireli, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, RG 374060800 SSP/BA brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Guanambi - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04285.518/0001-70, com sede na avenida Deolinda Martins, nº 629, bairro santo Antônio, na cidade de Guanambi/BA, representada pelo sócio, o Sr. Washington Nobre Nunes, brasileiro, identidade nº 984367080 SSP/BA, abaixo assinado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2023, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 002/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços na aplicação de textura acrílica com efeito arranhado, com riscos em relevo e aplicação de resina acrílica de alta resistência na parte exterior dos prédios da Câmara Municipal de Guanambi/BA, incluindo mão de obras e materiais, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 008/2023, que passa a ter vigência para o período de 27/03/2023 a 27/05/2023.

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 24 de março de 2023

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO**CONTRATO Nº 008/2023****Pregão Presencial nº 002/2023**

Contratada: WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04285.518/0001-70; **Contrato** nº 008/2023. **Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2023**, oriundo da Pregão Presencial 002/2023, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços na aplicação de textura acrílica com efeito arranhado, com riscos em relevo e aplicação de resina acrílica de alta resistência na parte exterior dos prédios da Câmara Municipal de Guanambi/BA, incluindo mão de obras e materiais, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Vigência:** 27/05/2023. **Data da Assinatura do Aditivo:** 24/03/2023.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro